



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ



ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO

Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião Ordinária n. 2103 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 17 de Junho de 2024 às 20:00 hs, sob a presidência do Vereador Maicon Cesar Rossi. Os demais Vereadores presentes: Edgar Santos de Carvalho; Nilton José de Castro; Alessandro Silva Jubanski; Daniel Borges do Couto; Olivia Regina Fróes Eduardo; Marcos Mariano da Silva e Thiago Henrique Carlos da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes, o Presidente deu início a sessão com a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária anterior. continuando á sessão o Presidente passou a leitura da Ordem do Dia constando os projetos: Projeto de Lei n. 27/2024, o qual autoriza o Executivo realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores em substituição provisória; Projeto de Lei n. 25/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025. Projetos que foram colocados em terceira discussão e votação e foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n. 29/2024, Que autoriza o poder Executivo a realizar concurso público para provimento de cargos públicos efetivos, que colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havia a ser tratado na sessão, o Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais, e após o uso da palavra pelos vereadores, encerrou a sessão, autorizando sua lavratura na presente ata, sendo que haveria uma extraordinária em seguida para terceira votação do Projeto n. 29/2024.

[Handwritten signatures of the council members and the president, Maicon Cesar Rossi, are visible over the text.]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 05 de AGOSTO 2024

Correção: Quanto ao Projeto 29/2024, onde se lê primeira votação, leia-se segunda votação.

TÉCNICO LEGISLATIVO